



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 17 de abril de 2025

MENSAGEM Nº 034/2025

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

- **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPU**
- Manutenção e Operacionalização do IPPU

Justificativa: A criação de crédito especial, tem em vista a necessidade de recursos para pagamento de Parcelamentos de Dívidas Previdenciárias.

Com a certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

Ref.: VR – 01.051-00004658/2025
GEGOV/sgdj



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), visando atender as seguintes despesas do **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPU**, a saber:

3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501.4 - ADMINISTRAÇÃO
3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6350 - MANUTENÇÃO E OPERALIZAÇÃO DO IPPU-VR
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677981)

R\$ 125.000,00

3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501.4 - ADMINISTRAÇÃO
3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6350 - MANUTENÇÃO E OPERALIZAÇÃO DO IPPU-VR
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677982)

R\$ 60.000,00

3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501.4 - ADMINISTRAÇÃO
3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6350 - MANUTENÇÃO E OPERALIZAÇÃO DO IPPU-VR
4.6.9.0.73.00.00.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA POR CONTRAT
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677983)

R\$ 10.000,00

R\$ 195.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**, a saber:

3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501.4 - ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 5351 - MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1500 - TESOURO MUNICIPAL (664276)	R\$ 20.000,00
3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501.4 - ADMINISTRAÇÃO 3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 5352 - MODERNIZAÇÃO NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - TESOURO MUNICIPAL (664278)	R\$ 25.000,00
3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501.4 - ADMINISTRAÇÃO 3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 5353 - AQUISIÇÃO DE FROTA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - TESOURO MUNICIPAL (664279)	R\$ 20.000,00
3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501.4 - ADMINISTRAÇÃO 3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 5354 - TRANSFORMANDO VOLTA REDONDA EM CANTEIROS DE OBRAS 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - TESOURO MUNICIPAL (664282)	R\$ 20.000,00
3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO 3501.4 - ADMINISTRAÇÃO 3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6350 - MANUTENÇÃO E OPERALIZAÇÃO DO IPPU-VR 3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1500 - TESOURO MUNICIPAL (664290)	R\$ 20.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.03

3500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
3501.4 - ADMINISTRAÇÃO
3501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6350 - MANUTENÇÃO E OPERALIZAÇÃO DO IPPU-VR
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - TESOURO MUNICIPAL (664297)

R\$ 90.000,00

R\$ 195.000,00

Art. 3º – O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2025, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,